



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº 842.135

Natureza: Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal

Jurisdiccionado: Município de Patrocínio do Muriaé

Responsável: Nascipe Daher Filho

Exercício Financeiro: 2010

Tratam os autos de prestação de contas anual do Município de Patrocínio do Muriaé, relativa ao exercício financeiro de 2010, analisada no estudo técnico de fls.11/16, nos termos da Resolução TC 04/2009, não se registrando irregularidades.

Ao fundamento do art. 61, IX, alínea “a” do Regimento Interno, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator